

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ESCULTURAS/INSTALAÇÕES/PAINÉIS DO CULT HOTEL.

“OS QUATRO ELEMENTOS – ÁGUA/TERRA/AR/FOGO”

ART.1º - DO OBJETIVO

O Cult Hotel – Marina Residence Hotel S/A, por meio de sua Comissão Organizadora, abre inscrições para participação do Concurso de Esculturas/Instalações/Painéis - no intuito de valorizar a criatividade e a originalidade dos participantes, artistas plásticos do Recife e de outras cidades de Pernambuco - para elaboração de esculturas/instalações/painéis sua unidade hoteleira da Av. Conselheiro Aguiar, 755, Pina, Recife-PE. O Concurso visa que cada participante contribua, com sua obra para tematização completa da parte externa da unidade hoteleira, hall social, café e corredores dos seis andares.

TEMA

“Os Quatro Elementos – Água/Terra/Ar/Fogo”

As obras seguirão a temática ligada aos quatro elementos e serão expostas na área das piscinas (Água); na área do Café des Arts (Fogo); em frente, nos fundos e hall do hotel (Terra); nos andares e nas fachadas (Ar).

ART.2º - DOS PARTICIPANTES

2.1 – Os participantes para se inscreverem deverão apresentar coletânea de trabalhos anteriormente realizados no Estado de Pernambuco ou em outros Estados da Federação.

ART.3º - DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

3.1 – Os interessados deverão fazer a pré-inscrição até 30 de Setembro de 2011, no Depto. de Gestão Cultural da Rede Marolinda de Hotéis, localizado à Av. Conselheiro Aguiar, 755, 7º Andar, Pina, Recife-PE ou pelo e-mail thatiana@culthotel.com.br, informando o nome completo e nome artístico, idade, e-mail, endereço completo e telefones de contato e anexando portfólio de obras.

3.2 – A inscrição somente será efetivada após a análise pela Comissão de Concurso de coletânea de trabalhos anteriores e portfólio do artista e com a entrega do projeto da escultura/instalação/painel.

ART.4º - DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 – Os artistas inscritos terão a pré-seleção do seu trabalho definida por parte da **Comissão do Concurso** - até 10 de Outubro de 2011 - soberana nas suas decisões e cujas deliberações serão irrecorríveis.

4.2 – O resultado da pré-seleção dos trabalhos/projeto será divulgado em 15 de Outubro de 2011. Todos os inscritos receberão comunicação sobre a seleção ou não.

ART.5º - DO PRAZO DE ENTREGA DAS ESCULTURAS

Após a seleção prévia e sua comunicação que ocorrerá até 15 de Outubro de 2011, As esculturas/instalações/painéis dos artistas selecionados deverão ser executadas e entregues no hotel até o dia 30 de Novembro de 2011.

ART. 6º - DO FORMATO

Todas as obras participantes devem ter um título, uma breve descrição da técnica utilizada. As obras devem ser entregues com documento comprobatório da cessão ao Cult Hotel - Marina Residence Hotel S/A, em formato fornecido pela Comissão de concurso.

Somente serão aceitas obras originais, não seriadas e devidamente assinadas pelo autor, sendo qualquer falta comprovada a este respeito, considerada motivo de desqualificação automática e inapelável.

Para as esculturas as medidas mínimas exigidas serão: Altura – 1,20m/ Largura – 0,30m.

Para painéis as medidas mínimas exigidas serão: Altura – 1,60m/ Comprimento – 3,20m.

Para instalações não será permitido uma ocupação de mais de 1,20m² de área do hotel.

ART.7º - DA FORMA DE EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

As obras se transformarão em uma exposição permanente do hotel que usará a sua imagem e propriedade como elemento promocional no setor de arte, de turismo nacional e internacional.

ART.8º - DA PREMIAÇÃO

8.1 – Os 3 (três) melhores trabalhos realizados,competirão em premiação a ser julgada pela Comissão do Concurso, que será soberana nas suas decisões e deliberações serão irrecorríveis. Para o primeiro lugar R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) ; para o segundo lugar R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e para o terceiro lugar R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

8.2 – A entrega das obras pré-selecionadas para participação no evento, implica na sua cessão definitiva para o Cult Hotel – Marina Residence Hotel S/A, de todos os direitos de propriedade e de uso das obras artísticas produzidas independentemente da sua classificação entre os três melhores trabalhos; bem como, dos direitos de reprodução em material gráfico, fotográfico, de vídeo, de multimídia, em textos enviados, fotos,

filmagens do material exposto, para publicação ou quaisquer formas de divulgação, inclusive para a imprensa especializada ou de interesse geral, sempre mencionada a autoria da obra.

8.3 – A Comissão do Concurso concederá, a seu critério exclusivo, prêmios e menções honrosas. Os trabalhos premiados receberão certificados registrando estas condições.

8.4 – O resultado da premiação será divulgado até 15 de Dezembro de 2011.

ART.9º - DA COMISSÃO DO CONCURSO

9.1 – A Comissão do Concurso é composta de um representante da Diretoria da Rede Marolinda de Hotéis; da Gestora Cultural da rede de hotéis e do Curador Artístico da “Cult Gallery”. Cabendo a esta comissão destacar os melhores trabalhos/projetos na pré-seleção e a escolha dos três melhores trabalhos para premiação final.

9.2 – A Comissão do Concurso tem completa e total autonomia para sua tomada de decisão não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.

ART.10º – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 – Os organizadores se reservam o direito de modificar as datas constantes neste regulamento.

10.2 – A inscrição implica a aceitação de todas as condições do presente Regulamento.

10.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

CALENDÁRIO

30/09/2011 – Prazo final para pré-inscrição de trabalhos – apresentados detalhadamente através de projeto.

10/10/2011 – Prazo final para seleção dos trabalhos que participarão do concurso.

15/10/2011 – Prazo para definição e divulgação dos trabalhos pré-selecionados.

30/11/2011 – Prazo final para execução e entrega das obras para exposição no hotel.

15/12/2011 – Resultado da premiação e entrega de prêmios.